



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000.

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003.

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

REGULAMENTO DESAFIO DE TÊNIS (MAIO / JUNHO / JULHO)

1. DOS DESAFIOS

Os desafios de Tênis serão compostos por três (03) etapas, somente nos meses que compreende entre maio e julho de 2020, datas oficializados pela FCT. Cada etapa distribuirá a pontuação que fará parte da composição do Ranking Estadual por Classes. Todos os Desafios de Tênis deverão obrigatoriamente obter a homologação da FCT mediante o termo de compromisso, ao contrário não contará pontos no ranking Estadual da FCT.

2. DA ELEGIBILIDADE DO JOGADOR

Para participar dos Desafios de Tênis, o tenista deverá ser filiado à Federação Catarinense de Tênis ou estar cadastrado no tenis integrado.

3. DA TAXA ANUAL

Todos os tenistas cadastrados e filiados poderão participar, não será cobrado anuidade para estes Desafios de Tênis.

4. DAS PROVAS

As provas serão divididas em três faixas etárias:

- A partir de 13 anos de idade completados no ano vigente "1". Tenistas com 12 anos de idade mas que completem 13 anos no ano vigente poderão participar;

- A partir de 35 anos de idade "2". Os tenistas com 34 anos de idade e que completarem 35 anos no ano vigente, serão considerados classe "2";

- A partir de 50 anos de idade "3". Os tenistas com 49 anos de idade e quem completarem 50 anos no ano vigente, serão considerados classe "3".

a) 2M1, 2F1, 3M1, 3F1, 4M1, 5M1, Princiante M1 (até 34 anos)

b) 1M2, 1F2, 2M2, 2F2, 3M2, 3F2, 4M2, 5M2, Princiante M2 (acima de 34 anos)

c) 2M3, 3M3, 4M3 (acima de 50 anos), nada impedindo porém, que um atleta com mais de 50 anos, possa optar por disputar a categoria M2 a que esteja vinculado.

d) 1VIP (atletas acima de 35 anos classificados como VIP)

e) PRM (atletas profissionais)

5. DAS INSCRIÇÕES

Prazo: Os tenistas poderão se inscrever nas categorias por classes até a disponibilidade que encontra-se no site. Somente serão aceitas inscrições através do pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema da Federação Catarinense de Tênis. Fiquem atentos que o prazo final encerra-se na segunda-feira, terça as conferências para logo serem confeccionadas a chaves e no fim da semana já iniciam os desafios.

Forma de pagamento: O pagamento do boleto bancário até o vencimento efetivará a inscrição. Boletos pagos no dia seguinte ao prazo de inscrição estipulado nas informações do Desafio de Tênis não serão considerados. Depósitos bancários também não serão considerados como inscrição efetuada.

Av.: Governador Irineu Bornhausen s/n.º - Agrônoma - CEP: 88025-200

Florianópolis - Santa Catarina - Brasil

Fone/fax: 048-3028-8900

www.fct.org.br - E-mail: fct@fct.org.br



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000.

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003.

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

Registro e Senha: Todos os jogadores devem obter seu número de registro e sua senha para gerar o boleto bancário e efetuarem suas inscrições ON-LINE através do site da FCT.

6. DO NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS

O número mínimo de inscritos em uma prova nos Desafios de Tênis com pontuação Estadual de classes será de 03 (três) tenistas. Os tenistas poderão desafiar categoria subsequente a categoria acima que tenha saído no torneio, caso a sua categoria não tenha quórum suficiente, sendo que a pontuação irá para a categoria de origem.

O **número mínimo de inscritos** por região serão de **40 pessoas**, número inferior a este os tenistas deverão entrar em contato com o departamento técnico da FCT e solicitar a transferência de inscrição para outra Região que atende aos requisitos de número de participação.

7. DO CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES

O prazo para cancelamento da inscrição será até o último dia do prazo final de inscrição, **não** terá 1 dia a mais para cancelamento. Todo tenista que cancelar sua inscrição dentro do prazo ficará isento de qualquer penalização.

8. DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

O valor das inscrições dos Desafios de Tênis com pontuação Estadual será:
R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

Todos os atletas pontuarão no Ranking Estadual da FCT.

9. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O tenista somente terá direito à devolução da taxa de inscrição para o atleta nos seguintes casos:

- Não haver o número mínimo de tenistas para realização da prova;
- Inscrição feita em duplicidade na mesma prova;
- Caso cancele sua inscrição dentro do prazo.

O tenista poderá optar por utilizar o valor a ser reembolsado como crédito para futuros torneios FCT.

10. DA ELABORAÇÃO DO RANKING

Os pontos dos Desafios de Tênis serão computados pela pontuação de Estadual obtida pelo tenista na competição.

11. TABELA DE PONTUAÇÃO

Campeão	180 pontos
Vice-Campeão	120 pontos
Semi-finalistas	80 pontos
Quartas de finais	50 pontos
Oitavas de finais	30 pontos
Entrada na chave	05 pontos



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000.

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003.

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

- a) O tenista somente marcará pontos na classe que pertence e, no caso tenha disputado categoria superior, por não ter saído a sua de origem;
- b) O ranking do Desafio de Tênis será divulgado semanalmente, considerando todos os resultados dos Desafios finalizados;
- c) Os tenistas que perderem por W.O na primeira rodada não terão direito a nenhum ponto no ranking;

12. DO SORTEIO DAS CHAVES

As chaves de simples dos Desafios de Tênis serão sorteadas pela Federação Catarinense de Tênis ao final das inscrições e conferências, na sede da FCT. Todas as chaves estarão sendo divulgadas no dia da FCT e enviadas via e-mail aos organizadores.

13. DO FORMATO DE DISPUTA

Todas as provas de classes acima de quatro inscritos serão realizadas em eliminatória simples. Até quatro inscritos será grupo round robbin (todos contra todos).

14. DA PREMIAÇÃO

Premiação por Etapa, os tenistas campeões e vice-campeões de cada etapa serão premiados com **medalhas** da FCT.

15. DA ARBITRAGEM

A arbitragem dos torneios ficará a cargo de um Árbitro Geral, indicado pela organização do Desafio de Tênis e aprovado pela FCT.

16. DOS JOGOS

Os Desafios de Tênis que terão seus resultados sendo considerados para pontuação no Ranking Estadual da FCT deverão cumprir com o estipulado a seguir:

- a) As provas serão disputadas em melhor de 2 sets (sem vantagem) com Tie-Break (até 7 pontos com diferença de 2 pontos), havendo empate será jogado um Super Tie-Break de 10 pontos com diferença de 2 pontos.
- b) Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança.
- d) As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral.

17. DA PROGRAMAÇÃO DOS JOGOS E COMPARECIMENTO

A programação dos desafios deverá ser elaborada pelo Árbitro Geral logo após o recebimento das chaves enviadas pelo Departamento Técnico da FCT e disponibilizada no site tênis integrado, algumas regiões a programação será disponibilizada **em anexo** nas informações do Desafio de Tênis.

Importante:



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000.

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003.

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

- Os Desafios serão realizados conforme a programação elaborada pelo árbitro geral, os jogos serão realizados nos fins de semana 04-06/09 e/ou 11-13/09, dependerá do número de categorias, poderão também ser realizado durante a semana com antecipação de jogos conforme a disponibilidade de quadras e dos atletas;
- Os adversários poderão **antecipar seus jogos** e informar o resultado ao árbitro do Desafio;
- Os jogos poderão ser antecipados desde que não prejudique o andamento do desafio de Tênis. Exemplo: se o desafio inicia do fim de semana com uma chave de oitavas de final e/ou quartas de final, os adversários poderão antecipar os seus jogos, mas não poderão postergar para que não prejudique o andamento do Desafio.
- Não será permitido aglomerações;
- Caso verifique que a quadra ainda não esteja liberada para o seu desafio, aguarde no carro;
- Terminou o seu jogo, dirija-se para casa;
- Chegue ao local sempre de máscara e tenha em seu kit pessoal, álcool em gel;
- Não compartilhar garrafas de água. Cada um deverá levar a sua própria garrafa de água e/ou isotônico.

Deve-se evitar aglomerações de pessoas, sendo responsabilidade do organizador a atualização diária da programação aos tenistas participantes.

18. DAS PENALIDADES POR NÃO COMPARECIMENTO (W.O.)

- a) Os tenistas que perderem por W.O na primeira rodada, não haverá necessidade de justificativa e **não** será cobrada a multa.

19. DO DIRETOR DO DESAFIO DE TÊNIS

É o responsável pela organização. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do mesmo.

20. DA VALIDADE DOS DESAFIOS CONCLUÍDOS

Todo desafio efetivamente concluído, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento será considerado válido. É de responsabilidade dos tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida efetivamente terminada.

21. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTOS

Todo tenista ao fazer sua inscrição nos Desafios de Tênis, declara ter total conhecimento das regras do tênis e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e aos procedimentos oficiais da Federação Catarinense de Tênis.

Av.: Governador Irineu Bornhausen s/n.º - Agronômica – CEP: 88025-200

Florianópolis – Santa Catarina – Brasil

Fone/fax: 048-3028-8900

www.fct.org.br – E-mail: fct@fct.org.br



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS

Fundada em 19 de outubro de 1954

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 5.715 de 11 de Agosto de 2000.

Declarada de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 12.581 de 29 de Maio de 2003.

C.N.P.J 82.898.040/0001-67

22. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com o organizador do torneio ou em consulta ao Departamento Técnico da FCT.

Florianópolis, 01 de julho de 2020.

Alexandre Reis de Farias
Presidente,
Federação Catarinense de Tênis